

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 133/2018

Designa os membros integrantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI M do Programa Saúde na Escola – PSE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 1.413, de 10 de julho de 2013;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 553/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Designar como membros do Grupo de Trabalho Intersetorial - (GTI-M) do Programa Saúde na Escola – PSE, no período 2017/2019, as pessoas abaixo indicadas:

- I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Coordenador da Atenção Primária;
- III – Coordenadores da Estratégia Saúde da Família;
- IV – Coordenador da Odontologia;
- V – Coordenador dos Programas de Alimentação e Nutrição;
- VI – 04 Representantes dos Estabelecimentos de Ensino Pactuados no Programa Saúde na Escola;
- VII – 04 Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- VIII – 01 Representante do Núcleo Estadual de Educação.

**Art. 2º** Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M do Programa saúde na Escola – PSE, porém sem ônus ao Município.

**Art. 3º** A composição do GTI-M Municipal terá vigência de um ano, de acordo com cada ciclo do PSE, podendo a composição ser alterada, caso necessário.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE  
FL.02

DECRETO Nº 133/2018

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 53, de 01 de março de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 junho 1928  
DE Nº 11.288  
UMUARAMA 15 de junho 1928  
*Simon Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS